



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

São Paulo, 27 de novembro de 2024

Ofício: GAMT nº 018/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 637/2024 que classifica Cajati como Município de Interesse Turístico

Exmo. Senhor Prefeito

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Excelência que o Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos – GAMT, criado pela Resolução ST Nº 09, de 12 de abril de 2024, realizou a análise da documentação do Projeto de Lei nº **637/2024** que classificam **Cajati** como Município de Interesse Turístico, enviada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A fim de dar continuidade ao processo, solicitamos a Vossa Excelência o envio da documentação abaixo especificada, necessária à conclusão do parecer deste grupo técnico:

- Pesquisa de demanda – solicitamos o percentual % referente ao item de hospedagem da pesquisa;
- Meios de Hospedagem – solicitamos mais fotos (internas e externas) dos meios de hospedagem;
- Serviços de alimentação – solicitamos mais fotos (internas e externas) dos principais estabelecimentos de alimentação – não incluindo sorveterias / venda de açaí / padarias (que não sirvam refeições) e afins;
- Informações Turísticas – solicitamos informação se o Posto de Informações já foi aberto com respectivos dias e horários de funcionamento pois este item é obrigatório segundo a Lei Complementar 1261/2015;
- Plano Diretor de Turismo - não localizamos o Turismólogo responsável e a análise SWOT no plano;
- COMTUR – Solicitamos as atas mais recentes (não precisa o registro em cartório e listas de presença. Salientamos a necessidade de atas mais elaboradas.

Solicitamos, outrossim, que a documentação em referência nos seja encaminhada dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, quando o processo será devolvido para a Assembleia Legislativa.

Atenciosamente

Vanilson Fickert
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos – GAMT

Exmo. Sr.
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal de Cajati